



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

Projeto de Lei N° /2011

EMENTA: Obriga a realização do “Teste do Coraçãozinho” (exame de oximetria de pulso) em todos os recém nascidos nos berçários das maternidades do município do Recife.

Art. 1º- O exame de oximetria de pulso deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém nascidos, atendidos nas maternidades do município do Recife.

Art. 2º- O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém nascidos, ainda no berçário e após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º – essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a cardiopatia congênita é detectada em alguns recém-nascidos somente após a alta hospitalar, o que resulta em morbidades significativa e ocasionalmente em morte.

A oximetria de pulso é um exame indolor, utilizado para medir os níveis de oxigênio no sangue e deve ser realizado em recém-nascidos assintomáticos após 24h de vida, mas antes da alta hospitalar, para detectar a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança. Sendo detectada alteração na oximetria, a investigação de problema cardiológico é então aprofundada.

Nas maternidades onde o exame é realizado, também em berçários, os recém-nascidos passam pela análise de saturação do oxigênio no sangue, se for detectado oxigênio abaixo de 95%, é realizado eco cardiograma para investigar a existência de cardiopatia congênita.

É comum ocorrer de recém-nascidos receberem alta e precisar retornar ao hospital após curto espaço de tempo com problemas, muitas vezes graves, que poderiam ter sido detectados e investigados antes da alta pós parto, por meio da oximetria de pulso, tal qual concluiu o estudo realizado pela universidade de Birmingham e Birmingham women's Hospital, no Reino Unido.

O trabalho Realizado pelos cientistas de Birmingham, publicado no jornal científico Lancet, envolveu 20.000 bebês aparentemente saudáveis de seis maternidades do Reino Unido. Todos foram rastreados por meio de um oxímetro de pulso. Aqueles com níveis mais baixos de oxigênio após o nascimento tinham mais risco de problemas no coração.

Dos 195 bebês que tiveram resultado anormal no teste, 26 apresentaram importantes problemas cardíacos congênitos e, aproximadamente 46, apresentaram outros problemas que necessitariam tratamentos urgentes.

São inúmeras as pesquisas realizadas que apontam para os benefícios dessa prática no bebês, no entanto, o exame de rotina é realizado somente no âmbito das UTIs neonatais, não se aplicando aos berçários com os bebês aparentemente normais.

É certo que o teste não detecta as doenças cardíacas. Os pais e cuidadores devem também ser informados que a oximetria de pulso isoladamente pode não detectar todos os casos de cardiopatia congênita crítica e, assim, um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de doença cardíaca.

É importante lembrar que, durante o pré-natal, o ecocardiograma fetal, que pode ser realizado entre a 18ª e 24ª semana, já é capaz também de indicar algum

problema no coração do bebê. No entanto, considerando que o ecocardiograma fetal nem sempre faz parte dos exames solicitados pelo médico durante o pré-natal, a oximetria de pulso, que incorre em muito baixo custo, poderá salvar vidas, desencadeando investigação cardiológica mais profunda nesta criança.

Sendo assim, a realização de exames de detecção de doenças cardiológicas tanto na fase intra-uterina quanto nos recém-nascidos, como o teste do coraçãozinho, é um procedimento de suma importância, a fim de minimizar os riscos de defeitos congênitos mais letais decorrentes da ausência de diagnóstico precoce.

Dessa forma, entendendo ser mais uma ferramenta importante para salvar vidas, proponho o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de setembro de 2011.

Aline Mariano
Vereadora